



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



Ata da Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iporanga, realizada no dia 05 de abril de 2024, às 08h30min, no Prédio da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112 – Iporanga – SP. Reuniram-se os Vereadores: Otacílio Francisco dos Santos, Douglas Uillians da Silva Santos, Everton Rezende Nestlehner, Izair Antonio da Silva, Márcio Moreira de Oliveira Junior, Roberto Domingos e Rosimara Aedil Alves da Fonseca, ausentes os Vereadores Adilson Rodrigues da Silva e Nelson Ramos de Lima Filho, sob a presidência do Primeiro e havendo número legal, o Presidente pediu a proteção de Deus e para que Ele iluminasse as decisões, declarando aberta a Sessão. Iniciados os trabalhos, a Vereadora Senhora Rosimara Aedil Alves dos Santos pediu cinco minutos de recesso para leitura da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 012/2024. Após os cinco minutos, retomados os trabalhos, o Presidente pediu à Segunda Secretária que fizesse a leitura da **EMENDA MODIFICATIVA 001/2024** ao Projeto de Lei 012/2024. Após a leitura a Emenda foi colocada em discussão. Sem discussões a Emenda Modificativa 001/2024 foi colocada em votação e aprovada por todos. Em seguida o Presidente pediu à Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 012/2023**, de 01 de abril de 2024, que **“DISPÕE SOBRE AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL RELATIVAMENTE À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. Com a palavra o Vereador Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior que cumprimentou a todos e disse se tratar de um projeto esperado pela Casa e só foi possível pela pressão feita dos funcionários à administração, parabenizando aos mesmos pela conquista. Com a palavra a Vereadora Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca que falou da necessidade para o próximo ano em se dar continuidade às reivindicações, uma vez que seis por cento é quase nada comparada à defasagem de quarenta por cento na qual o funcionalismo se encontra. A Vereadora foi acompanhada em sua fala pelo Vereador Douglas Uillians da Silva Santos que lembrou que o projeto demorou para chegar nesta Casa. A discussão seguiu-se sobre a falta de ação por parte do Prefeito com relação ao aumento e a valorização do funcionalismo. Sem mais discussões o Projeto de Lei 012/2024 foi colocado em discussão e foi aprovado. Em seguida o Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 011/2024**, de 22 de março de 2024, que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Em seguida colocou o projeto de lei em discussão. Com a palavra o Vereador Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior que explicou se tratar de um empenho por parte dos Vereadores, pois são emendas parlamentares dos deputados. Mencionou todos os Deputados que compuseram a destinação das emendas, agradecendo a todos. Sendo eles os Deputados Luiz Cláudio Marcolino, Carlos Gianazzi, Milton Leite, André do Prado, Paulo Fiorillo, Márcia Lia, Érica Malonguinho e Solange de Freitas, sendo mais de noventa e cinco por cento de recursos conquistados pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, que aqui fica registrada em Ata e que depois de lida e aprovada vai por mim, Izair Antonio da Silva, 1.º Secretário, pela Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca, 2.ª Secretária e pelo Senhor Presidente assinada.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 05 de abril de 2024.

OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



IZAIR ANTONIO DA SILVA

1.º Secretária

ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA

2º. Secretária